



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 53/2022

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Juscelino Carlos Boos	Direito Processual Penal I	6. ^a	Matutino	Direito (Matriz Curricular 2020.1)	Enquanto perdurar o Programa de Mestrado

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente